



**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DO EDITAL Nº 013/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023.**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito à Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, para a fase de credenciamento, a partir das oito horas e trinta minutos, a Pregoeira Michelle Santos da Veiga e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1182, de 28 de setembro de 2022, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 003/2023, de que trata o Edital nº 013/2023, que tem por objeto o Registro de Preços de materiais de construção, a serem adquiridos quando deles a Secretaria Municipal de Educação necessitar. A Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do edital, receberam os documentos para credenciamento e os envelopes de habilitação e proposta financeira da empresa: **1 – Kelen Cristina Ferronato**, inscrita no CNPJ sob nº 40.835.435/0001-70, estabelecida na Rua Padre Sérgio Calza, nº 1336, Bairro Santin, na cidade de Serafina Corrêa, RS, neste ato representada pelo Sr. Kelen Cristina Ferronato, inscrito no CPF sob nº 008.662.850-08. A empresa declarou-se beneficiária a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Os documentos de credenciamento da empresa foi analisado e repassados aos presentes para rubricar, juntamente com os envelopes lacrados. Durante a fase de credenciamento, não houve manifestação do licitante. A Pregoeira repassou as informações necessárias ao bom andamento do certame. Ato contínuo, o envelope contendo a proposta financeira foi aberto, a proposta rubricada e examinada pelo Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente. Iniciada a rodada de lances e posterior ao não interesse em novos lances, deu-se encerrada esta etapa. O critério de julgamento para a classificação foi o menor preço por lote, bem como a conformidade da proposta, com as especificações do Edital. Ato contínuo, o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa foi aberto e os documentos rubricados e examinados pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal apresentada estava fora do prazo de validade, sendo declarada a empresa inabilitada. Portanto, sendo a única empresa participante, assegura-se o prazo legal de oito dias úteis para apresentação de nova documentação, sanando as inconformidades apontadas, conforme Art. 48 da Lei 8.666/93. Em diligência e consulta ao site oficial do município constatou-se que o documento supracitado está de acordo com as



exigências editalícias, sendo anexada ao processo. Tendo em vista a classificação e habilitação, a Pregoeira declarou vencedora a empresa Kelen Cristina Ferronato para o lote 06, no valor de R\$ 70,00, conforme classificação final. Intimado, o licitante presente não manifestou intenção de interpor recurso. O processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação. Desde já, os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Concluídos os trabalhos e nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Michelle Veiga**  
**Pregoeira**

**Livia Vivian**  
**Equipe de Apoio**

**Stela Maris Nodari**  
**Equipe de Apoio**

Kelen Cristina Ferronato